



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACCS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e três às oito horas, reuniram-se os membros do CACCS-FUNDEB de São José do Rio Pardo para a reunião ordinária. Estavam presentes os membros: Vagner Fernando Paschoal Paulo e Silvana Lopes Mora, representantes titulares do Poder Executivo; Sílvia Isabel Fernandes Ortega, representante titular dos professores da Educação Básica Pública do Município; Adriana da Silva Figueira Baldo, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município; Greiciane Paschoal Paulo Luzetti, representante titular das Diretoras da Educação Básica Pública do Município, Magda Aparecida da Silva Ferreira, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Sueli Irene Moreira Ramos e Adriano José Bertho, representantes titulares da Organização da Sociedade Civil, sendo que os demais conselheiros não justificaram suas ausências. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo presidiu a reunião dando boas-vindas a todos presentes, antes de iniciar a reunião, recebemos a visita do contador Senhor Alcino Pizani Júnior, que compareceu para explicar que se encontra em licença saúde e que não está mais à frente das transmissões do SIOPE, porém tem o compromisso de deixar corrigido o saldo financeiro do FUNDEB, situação da qual o Poder Executivo e Secretaria Municipal de educação tem conhecimento que o saldo financeiro tanto do FUNDEB quanto do Salário Educação existe irregularidades deste 2015, explicou que essa irregularidade aconteceu na época que havia ser designado a prestar serviços na SAERP juntamente com a Educação, e devido à falta de conferências dos saldos transmitidos ocorreu as irregularidades. Em 2017, quando ficou designado a prestar serviço somente na Educação iniciou as conferências regularmente; inclusive foi contratada uma empresa da cidade de Andradas para auxiliar a correção dos saldos financeiros. O saldo Financeiro referente ao Salário educação, segundo o Sr. Alcino Pizani Júnior já foi regularizado, mas o do FUNDEB ainda não, desta forma as informações em relação ao saldo financeiro apresentam -se equivocadas até o momento. Também informou que após a correção haverá uma nova transmissão com os dados e valores corretos. Diante da fala do contador, Sr. Alcino Pizani Júnior, os conselheiros presentes deliberaram a validação, porém com conhecimento da irregularidade do saldo financeiro e que conste isso no parecer. Também deliberaram que seja oficializado para Secretaria Municipal de Educação, solicitando de como está o andamento dessa correção por parte do Setor de Contabilidade. Após a fala do contador, a presidente iniciou a pauta: **ORDEM DO DIA – 1) Ofícios recebidos; 2) Ofícios Expedidos e 3) Análise da prestação de contas referente ao 5º (quinto) bimestre do exercício do ano de 2022.** A resposta do Ofício nº 10/2023 – CACCS -FUNDEB, solicitando o fechamento do Censo Escolar 2022, foi enviado via e-mail, sendo que teria que ser impressos o total de vinte e duas escolas pelo Conselho, lembrando que este Colegiado não possui local e nem equipamentos para seu pleno e efetivo funcionamento e tendo conhecimento do inciso III, § 1º do artigo 33 “os documentos solicitados deverão ser enviados impressos pelo órgão competente”, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, , mediante o exposto foi deliberado pelos presentes o envio de um ofício reiterando o pedido, citando a legislação; A resposta do Ofício nº 12/2023 – CACCS -FUNDEB, solicitando o detalhamento das outras

despesas, reforçando a necessidade de entender o que seria as outras despesas, se realmente apareceria no detalhamento a despesa do auxílio -alimentação, conforme o que sempre foi esclarecido pelo Poder Executivo sobre as outras despesas, porém o detalhamento recebido foi referente a folha de pagamento dos profissionais, pagamento do IMP (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais) e pagamento de INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), ficando o questionamento sem ser sanado, os conselheiros presentes entenderam que as outras despesas estão na remuneração dos profissionais de educação, dessa forma não há nos documentos recebidos a clareza dos gastos que compete aos 30%, pois o valor de R\$ 3.345.769,51 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) das outras despesas apresentada não consta dentro do valor de R\$ 18.290.667,45 (dezoito milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) da remuneração dos profissionais de Educação. A resposta do Ofício nº 13/2023 – CACCS -FUNDEB foi enviado uma planilha, porém não contemplando o solicitado, durante a análise, os conselheiros presentes observaram que muitos professores e funcionários na função que desempenha atualmente consta com a mesma função de cargo de concurso, o que na verdade desempenha outra função, Também foi observado a falta da planilha da EMEB “Professor José Carlos Gumieri”, portanto foi deliberado que fosse enviado novo ofício, relatando alguns exemplos de cargo de concurso e função que desempenha atualmente, solicitando a correção das informações, sendo quais são as funções dos funcionários e professores que desempenham no atual momento, bem como os readaptados e as licenças. A resposta do Ofício nº 14/2023 – CACCS - FUNDEB, solicitando a previsão do quadro de detalhamento de despesas para Educação, bem como a previsão das receitas arrecadadas para o exercício do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação solicitou que este Colegiado que aguardasse até a data de 30/09/2023 (trinta de setembro de dois mil e vinte três) pois a previsão somente será finalizado na data supracitada. Em relação aos ofícios recebidos da Secretaria Municipal de Educação, a emissão de alguns ofícios foram entre 13/07 a 21/07, sendo as respostas do ofícios expedidos e solicitando a manifestação do demonstrativo referente ao 5º bimestre do exercício do ano de 2022, todavia este Colegiado por ser composto pela maioria de profissionais de educação e o mês de julho encontravam-se de férias, não houve agendamento de reunião para o mês de julho, desta forma a presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo recebeu a documentação na data de 24/07 (vinte e quatro de julho), data do retorno das férias. Dando continuidade, iniciou a análise dos documentos RREO e SIOPE foi observado pelos conselheiros presentes: que em resultado líquido das transferências do FUNDEB no RREO (anexo 8) recebido pelo Poder Executivo, a previsão atualizada era de R\$ 2.044.800,00 (dois milhões, quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e as receitas realizadas até o bimestre foi de R\$ 2.712.948,52 (dois milhões, setecentos e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) observado que foi maior do que previsto. Em relação as despesas houve o questionamento das despesas liquidadas e pagas, pois o valor liquidado foi de R\$ 21.636.436,96 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e o valor das despesas pagas foi de R\$ 21.021.732,83 (vinte e um milhões, vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), não constando inscritos em restos a pagar. Mediante a alguns questionamentos referente ao contábil, os conselheiros presentes solicitaram a presença do contador da Educação para sanar dúvidas e questionamentos. Observou se ainda que até o bimestre analisado não foi gasto no mínimo constitucional “25%”. Tendo conhecimento do mínimo do 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais de Educação Básica, os conselheiros presentes observaram que foi aplicado 89.25 %, mediante esta porcentagem a dúvida dos presentes é como foi gasto o restante que é de 10.75%. Foi observado também que não foi aplicado nas receitas do FUNDEB no exercício 0,51% conforme consta nos Indicadores do FUNDEB (item 19) na





Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério  
CACs - FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



planilha do SIOPE-MAVS. Outro questionamento em relação ao saldo financeiro, devido a fala do contador, Sr Alcino Pizani Júnior é de se este saldo financeiro estando irregular, seria positivo ou negativo. Os conselheiros presentes deliberaram a validação no sistema SIOPE-MAVS e emissão do parecer referente ao 5º bimestre do exercício do ano de 2022, constando os questionamentos e a ciência da irregularidade do saldo financeiro e solicitando à Secretaria Municipal de Educação um documento de comprovação do andamento dessa correção do saldo financeiro pelo Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, eu, Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira, a pedido da presidente, Sra. Adriana da S. Figueira Baldo, digitei e lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, a presidente e todos presentes, conforme lista de presença. São José do Rio Pardo, 1º de agosto de 2023.

*Handwritten signatures:*  
Adriana da S. Figueira Baldo, Alcino Pizani Júnior, Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira, and others.

*Handwritten signature:*